CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 1091/2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal
Ponte Nova - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao farmacêutico Gerson Barbosa da Farmácia de Minas, agradecendo seu empenho e de sua equipe no cumprimento da Lei Municipal nº 3.907/2014 que determina a publicação da listagem de medicamentos existentes na farmácia integrada.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2015

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB